



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira,nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 006/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDÔ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Pùblico em sessão ordinária, realizada em 26 de março de 2021, por videoconferência, que culminou com a Resolução n.º 032/2021-CSMP, publicada no Dompe em 19.04.2021;

CONSIDERANDO o Ato n.º 107/2021/PGJ, datado de 26.04.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Pùblico do Estado do Amazonas, em 26.04.2021, que removeu, pelo critério de merecimento, a Exma. Sra. Dra. LÍLIAN NARA PINHEIRO DE ALMEIDA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Borba;

CONSIDERANDO o Ato n.º 116/2021/PGJ, datado de 04.05.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Pùblico do Estado do Amazonas, no dia 06.05.2021, declarando a vacância da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins, em razão da remoção supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Pùblico, que estão abertas as inscrições à **REMOÇÃO para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins**, pelo critério de **merecimento**, observando-se, na elaboração da lista tríplice, o disposto no art. 253, e §§, bem como no art. 254, todos da Lei Complementar n.º 011/1993.

Os Requerimentos de inscrição deverão ser instruídos conforme dispõem o art. 257, incisos I e II, o art. 259, e §§, todos da Lei Complementar n.º 011/93, e a Resolução n.º 051/13-CSMP, dentro do **prazo de 8 (oito) dias úteis**, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Pùblico, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Pùblico, após o que conceder-se-á **3 (três) dias para impugnações ou reclamações**, bem como **até os 05 (cinco) dias** anteriores ao início da votação pelo Conselho Superior do Ministério Pùblico, **para desistência, a partir da efetiva publicação**.

Manaus (AM), 20 de maio de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Públco

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 20/05/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link
[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0637593** e o código CRC **861A91C4**.

2021.008143

0637593v4